



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e9465a7-7e3a-445a-896d-d045fd2077e2

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 29 do anexo X da Resolução TC 67/2019 informamos que este Instituto Previdenciário não realizou nenhum parcelamento no exercício financeiro de 2019.

Amaraji, 31 de dezembro de 2019

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Presidente